

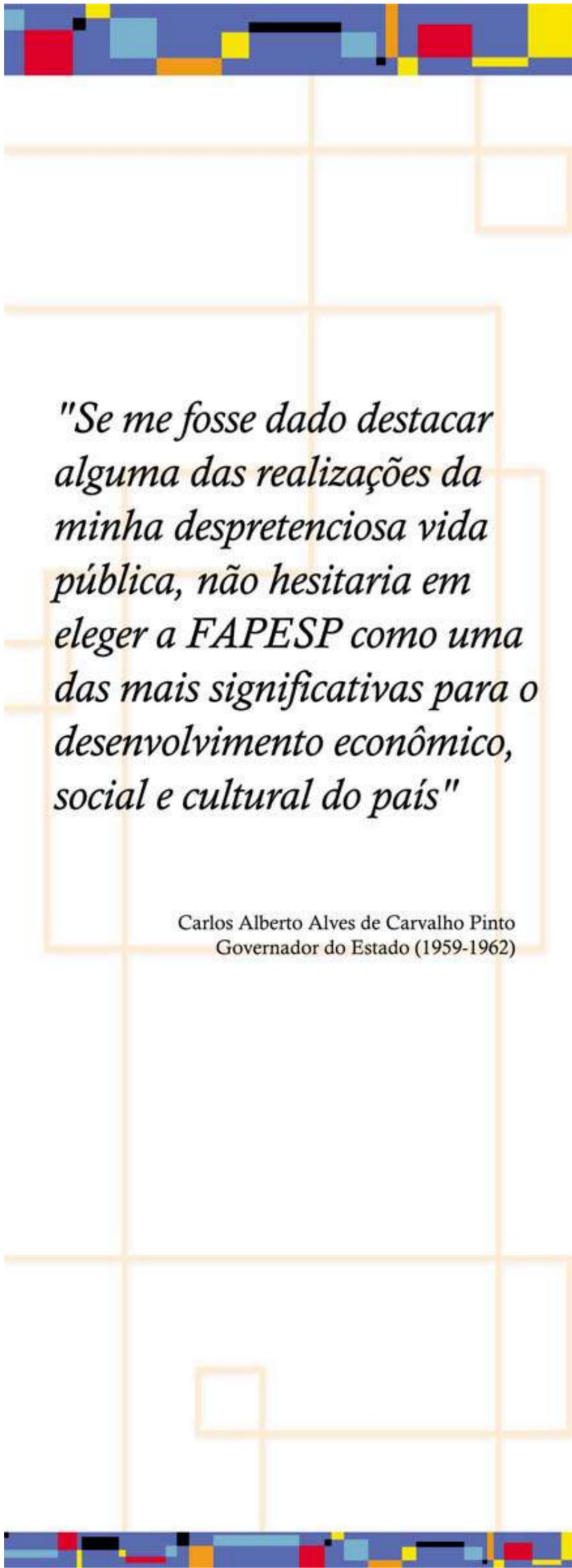


45  
ANOS

**Uma agência  
construída por  
gente de visão**

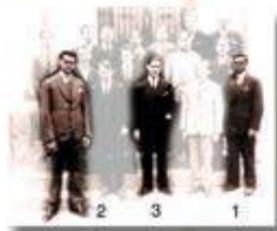
Fontes de dados e fotos:

- *FAPESP uma história de política científica e tecnológica* - Shozo Motoyama (Org.)
- *Pesquisa e Desenvolvimento* - Tamás Szmracsányi (Coord.)
- *FAPESP 30 anos em apoio à pesquisa e ao desenvolvimento* - Alberto Carvalho da Silva (Coord.)
- *Revista Pesquisa FAPESP*
- *Acervo FAPESP*
- *Fotógrafos: Lew Parrella, Eliana Assumpção, Adri Felden, Eduardo Cesar, Miguel Boyayan, Sonia Mele e Fabio Colombini.*

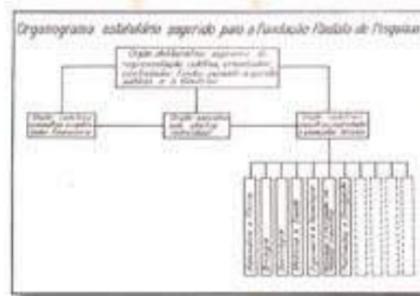


*"Se me fosse dado destacar alguma das realizações da minha despretenciosa vida pública, não hesitaria em eleger a FAPESP como uma das mais significativas para o desenvolvimento econômico, social e cultural do país"*

Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto  
Governador do Estado (1959-1962)



Os redatores de "Ciência e Pesquisa", os engenheiros Adriano Marchini (1) e seu assistente João Luiz Meiller (2), no Laboratório de Ensaio de Materiais da Escola Politécnica de São Paulo em 1929. Na ocasião, o LEM era dirigido por Ary Frederico Torres (3). Em 1934, com sua ampliação e transformação, o referido laboratório passou a denominar-se Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT).



Documento "Ciência e Pesquisa", encaminhado à Constituinte Estadual de 1947, propondo a inclusão de um artigo visando a criação de uma fundação de amparo à pesquisa. No organograma estavam indicadas as áreas a serem apoiadas e as novas que poderiam surgir.

**PROJETO DE LEI N. 248, DE 1947**  
Institui a FUNDAÇÃO PAULISTA DE PESQUISAS CIENTÍFICAS

A Assembléa Legislativa do Estado decreta:

**CAPITULO I**

**Da designação e dos fins**

Artigo 1.º — Fica instituída a Fundação Paulista de Pesquisas Científicas, que se destina ao amparo da pesquisa em todos os domínios da ciência.

Artigo 2.º — Para a realização de seus fins, a Fundação concederá auxílios pecuniários, nos termos desta lei, a quaisquer órgãos científicos nacionais, públicos ou privados, bem como a particulares residentes no país, que pretendam dedicar-se ou se dediquem a pesquisas científicas determinadas.

**CAPITULO II**

**Dos Recursos**

Artigo 3.º — Para atender a seus fins, a Fundação será subvencionada pelo Estado, nos termos dos artigos seguintes, e poderá receber doações e legados de qualquer proveniência.

Artigo 4.º — Anualmente o Estado atribuirá à Fundação, como renda especial de sua privativa administração, meio por cento (1/2%) do total de sua receita ordinária.

Página — 14 —

**CAPITULO I**

**Da denominação e escopo**

Artigo 1.º — Aos Fundos Universitários de Pesquisas fundação instituída por escritura pública de 9 de fevereiro de 1944, do 11.º tabelião, aprovada pelo Ministério Público e registrada no Cartório do 2.º ofício do Registro de Títulos e Documentos da Capital, fica atribuída a subvenção anual de que trata o artigo 123 da Constituição do Estado, desde que modifique os seus estatutos, nos termos da presente lei.

Artigo 2.º — Essa função destina-se ao amparo e fomento da ciência e da cultura em todos os seus domínios.

Artigo 3.º — A fundação realizará os seus fins mediante auxílios pecuniários ou em material científico ou técnico, a quaisquer órgãos, científicos técnico-industriais ou culturais nacionais, públicos ou privados com sede no Estado de São Paulo, bem como a particulares, no mesmo domicílio, inclusive mediante bolsas de estudos.

§ 1.º — Poderá também criar serviços ou cursos, de caráter técnico ou científico.

§ 2.º — Todo auxílio dependerá da apresentação de um plano aprovado nos termos da presente lei.

§ 3.º — Os encargos com encargos serão submetidos à aprovação do Conselho Geral.

**CAPITULO II**

**Dos recursos e patrimônio**

Artigo 4.º — A fundação atenderá aos seus fins:

a) — com os recursos existentes por ocasião do seu ato constitutivo;

b) — com doações e legados;

c) — com a receita dos bens patrimoniais que a produzirem;

d) — com a utilização ou comodato, às entidades ou pessoas mencionadas no artigo 2.º do material ou aparelhamento cedido aos beneficiários;

e) — com a subvenção do Governo, nos termos do artigo 5.º letra "d".

Artigo 5.º — O patrimônio da fundação consiste:

a) — nos imóveis, móveis e aparelhamento destinados a estudos, cursos, pesquisas ou serviços;

b) — nos bens a que o Conselho Geral atribuir caso destino.

Primeiros projetos apresentados à Assembléa Legislativa visando regulamentar o artigo 123 da Constituição Estadual, que previa a criação de uma fundação de amparo à pesquisa: acima, trecho do projeto nº 248 de outubro de 1947, de autoria do deputado Caio Prado Júnior (ao lado), e no alto, à direita, o primeiro substitutivo do deputado Lincoln Feliciano da Silva, apresentado no mesmo mês, ambos publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.





Comentário do cientista José Reis, do Instituto Biológico, salientando a importância de criar a fundação de amparo à pesquisa prevista no artigo 123 da Constituição Estadual.

FOLHA DA MANHÃ 6-1-1948 — 1.º cad. — Pag. 5

### Estudo do projeto de lei de amparo à ciência

(Conclusão da pag. anterior)

ria os cargos necessários à administração; estabeleceria ou aprovaria regulamentos e regimentos; resolveria quanto à aplicação de fundos e autorizaria a concessão de auxílios.

Deveria ser um Conselho de longa duração, para poder interessar-se a fundo pelos problemas de longo alcance; seis anos seria um prazo razoável, estabelecendo-se, entretanto, que os termos dos seus ocupantes expirassem em épocas diversas; os membros poderiam ser reconduzidos.

Em ambos os projetos, o Conselho Geral é presidido pelo presidente da Fundação, que entretanto não é membro do Conselho. Pensamos que, ao contrário disso, o Conselho deveria eleger seu próprio presidente; e quando o diretor da Fundação comparecesse ao Conselho Geral seria como diretor executivo da Fundação, subordinado ao Conselho, e não com qualquer ascendência sobre ele. Em suma, o presidente da Fundação, expressão moral desta, seria o presidente do Conselho, e não o administrador.

Em ambos os projetos se prevê ainda uma complicada diretoria (presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretários, 1.º e 2.º tesoureiros) eleita pelo grande Conselho Geral com mandato por 3 anos, e cujos membros seriam

co. Seria preciso, parecidos, escolher conselhos divisionais mais numerosos, relativos a diversos fins, que adiante discrimináremos, e aos quais competiria: examinar os planos de trabalho e as propostas; sugerir, de acordo com os institutos de pesquisa, contrato de especialistas estrangeiros; acompanhar e fiscalizar a utilização dos auxílios. A multiplicidade dos conselhos seria útil porque permitiria assegurar uma desejável homogeneidade dentro deles, e especialmente a capacidade de descobrir os nomes dos especialistas a serem consultados a respeito de situações específicas. Os indivíduos alheios à especialidade muitas vezes facilmente "engolem gato por lebre", e, levados por sua boa vontade, cometem erros tremendos.

Os projetos não prevêem os grandes lineamentos da estrutura da Fundação, a não ser quanto à direção. Acreditamos, entretanto, que, sem limitar a ação do órgão quanto a eventuais necessidades de ampliação, seria conveniente prever na lei os canais obrigatórios, através dos quais se dividiria a atividade da Fundação; o que quer dizer que a lei fixaria como obrigatórios, mas não exclusivos, na distribuição de auxílios pelos setores das Ciências físicas e matemáticas, da Engenharia e Tecnologia, das Ciências Médico-sanitárias, da Biologia, das Ciências So-



O governador Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto sanciona a lei nº 5.918, de 18 de outubro de 1960, que criava a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. Presentes à cerimônia os secretários estaduais que integraram a Comissão (decreto nº 35.048-A, de 3 de junho de 1959) destinada a implementar a Fundação. No centro, o governador, tendo a sua direita, o secretário da Saúde, Dr. Fauze Carlos, e a sua esquerda, o Dr. Hélio Pereira Bicudo, que secretariou os trabalhos. Apresentaram sugestões à referida Comissão o Conselho Universitário da USP, a Associação dos Auxiliares de Ensino da USP, o Instituto de Engenharia e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Participaram também da cerimônia Antonio Barros de Ulhôa Cintra, então reitor da USP, o professor Carlos Corrêa Mascaro, representando a Associação dos Auxiliares de Ensino da USP, além de outras personalidades.



Ao lado,  
Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto,  
em 29 de março de 1973.





Acima, fachada do antigo prédio da Faculdade de Medicina de São Paulo, organizada em 1913, onde a FAPESP se instalou provisoriamente.



O primeiro Conselho Técnico-Administrativo foi constituído pelo diretor-presidente Jayme Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti (esq.), no período de 1962 a 1976; pelo diretor científico Warwick E. Kerr (ao centro), de 1962 a 1964, e pelo diretor administrativo Raphael Ribeiro da Silva, que exerceu tais atividades por curto período, tendo se afastado da Fundação por motivos de saúde e sendo sucedido por Celso A. Bandeira de Mello (dir.), que ocupou o cargo de 1962 a 1968.



À esquerda, a primeira sede própria da FAPESP, nos conjuntos 141 a 147 do 14º andar do Edifício Louis Pasteur, na avenida Paulista nº 352. Instalações adquiridas em 16 de dezembro de 1963.



Acima, o primeiro Relatório das atividades da Fundação, com a apresentação dos resultados parciais das pesquisas apoiadas.





Laboratório de Química de Produtos Naturais  
(IQ/USP, São Paulo)



Física: Acelerador Pelletron  
(IFUSP, São Paulo)



Medicina: Histologia e Microscopia  
Eletrônica (FMUSP, São Paulo)



Sede atual da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo





Acima, uma das matérias do Jornal da Tarde sobre um dos simpósios organizados em São Paulo para debater a crise nacional do financiamento à pesquisa, em 1981. O evento contou com a presença de pesquisadores e representantes das principais agências de fomento à pesquisa. A FAPESP foi representada pelo diretor-presidente de 1981 a 1984, Crodowaldo Pavan. Ao lado, propostas apresentadas à Assembléia Legislativa para a aprovação da emenda constitucional nº 39, de 1983, mais conhecida como Emenda Leça.



Cerimônia de posse do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, realizada no Palácio dos Campos Eliseos, em agosto de 1983. Destacam-se entre os presentes, em primeiro plano, o diretor-presidente Crodowaldo Pavan. Ao centro, o secretário de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, Einar Kok, e a seu lado, o governador André Franco Montoro.



Discussões sobre ciência e tecnologia entre o deputado Fernando Leça e o governador André Franco Montoro.

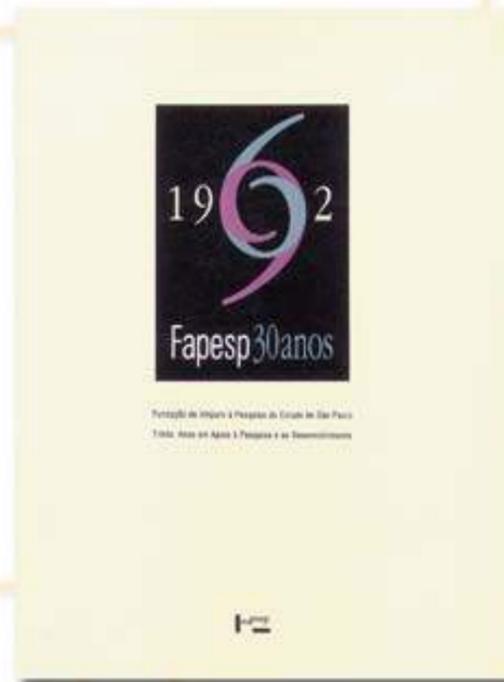


Emenda apresentada pelo deputado federal Florestan Fernandes à Assembléia Nacional Constituinte, em janeiro de 1988. A proposta resultou no parágrafo 5º do artigo 218, da atual Constituição, que faculta aos Estados e ao Distrito Federal vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.



Matéria sobre os 30 anos de atividades da FAPESP.

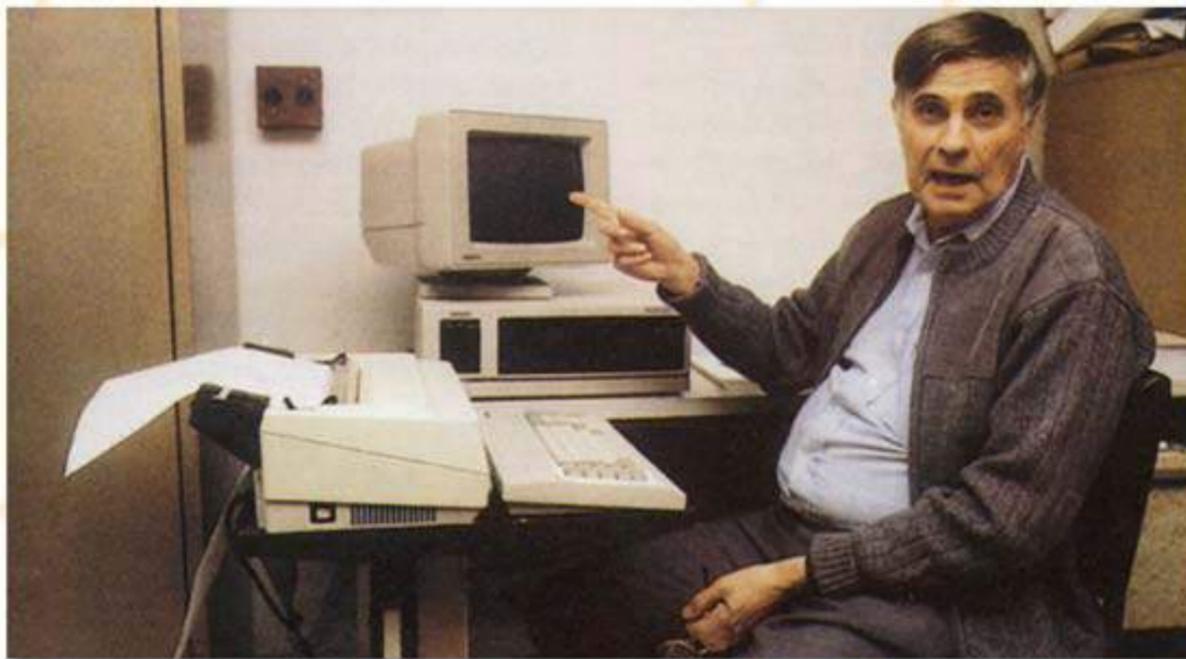
Publicação coordenada pelo diretor-presidente de 1984 a 1993, Alberto Carvalho da Silva.



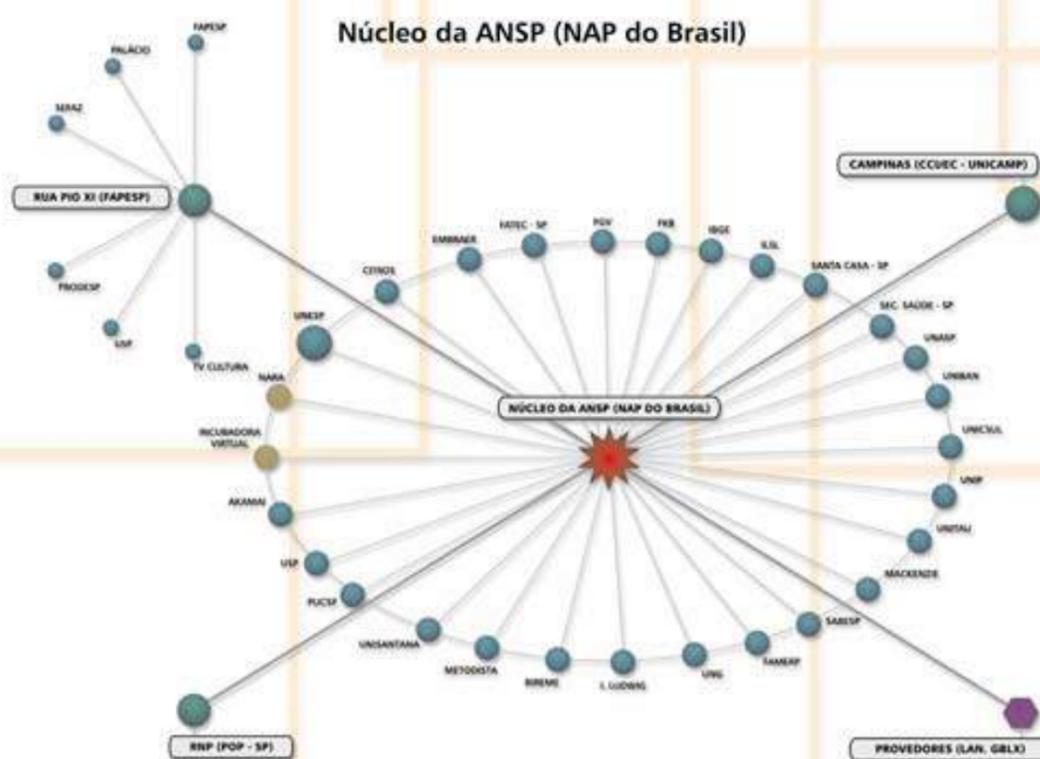
Projeto Especial em Bioterismo (Cemib) desenvolvido no Biotério Central da Unicamp, no Biotério de Camundongos Isogênicos da USP e no Biotério Central da Escola Paulista de Medicina.

Comemorações dos 30 anos da FAPESP. Da esquerda para direita: Dalmo de Souza Amorim, Alberto Carvalho da Silva, William Saad Hossne, Antonio Barros de Ulhôa Cintra e o conselheiro de 1988 a 1993, Walter Colli.



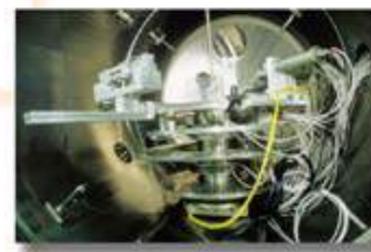


O presidente da FAPESP Oscar Sala, em 1989, na sede da Fundação: responsável pelas primeiras conexões em redes acadêmicas com o exterior e pela criação da Academic Network at São Paulo (Rede ANSP).





O Programa Parceria para Inovação Tecnológica (PITE), lançado em 1994, financia projetos de pesquisa desenvolvidos em parceria por pesquisadores de instituições de ensino superior e de pesquisa e empresas.



Em 1994: o Programa de Apoio à Infra-Estrutura de Pesquisa recuperou e modernizou bibliotecas, museus, laboratórios e outras instalações de pesquisa no Estado de São Paulo.



1995. Lançamento do Programa de Pesquisas Aplicadas para a Melhoria do Ensino Público do Estado de São Paulo.

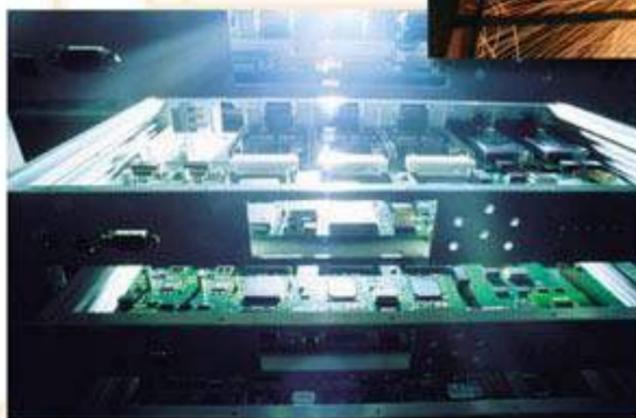
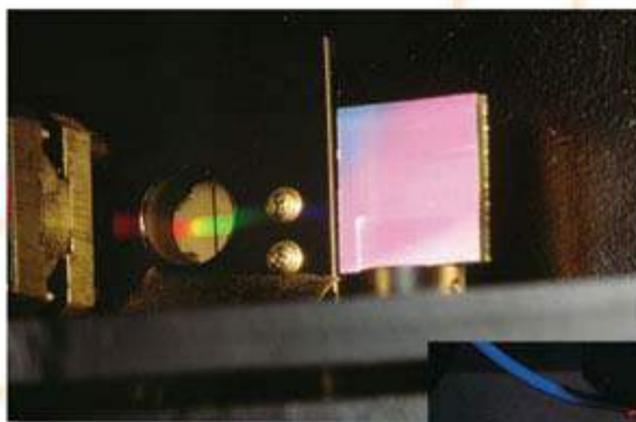
Apresentação dos resultados parciais das pesquisas apoiadas pelo Pró-Ciências – Programa de Apoio ao Aperfeiçoamento de Professores de Segundo Grau em Matemática e Ciências, organizado em 1996.



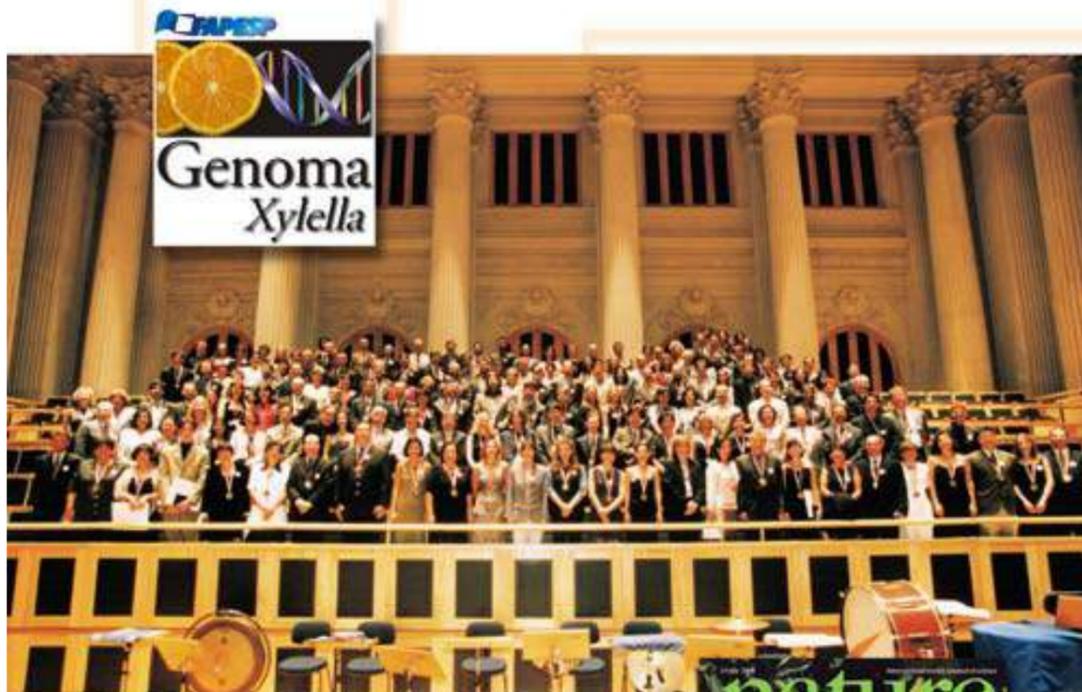
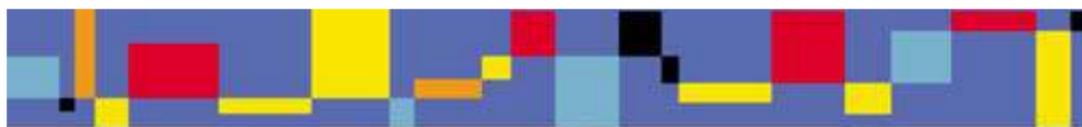
Crianças estudam utilizando recursos pedagógicos desenvolvidos por professores e pesquisadores.



Inovação  
Tecnológica

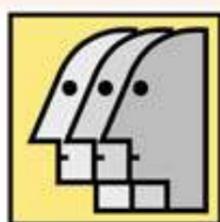


Em 1997, foi lançado o Programa Inovação Tecnológica em Pequenas Empresas (PIPE). Com apoio do Programa, a empresa Femto criou uma estação espectrofotométrica automatizada e robotizada para análises químicas rápidas com baixo custo. A LaserTools passou a oferecer serviços que utilizam a tecnologia do laser para cortes de alta precisão e gravação de superfícies de produtos. A AsGa Microeletrônica desenvolveu um modem óptico.



O Programa Genoma-FAPESP, de 1997, iniciou naquele ano o projeto Genoma *Xylella*, de seqüenciamento genético da *Xylella fastidiosa* que provoca a doença clorose variegada de citros. Foi o primeiro fitopatôgeno seqüenciado no mundo e foi capa da revista Nature, edição 13 de julho de 2000. Os 200 pesquisadores envolvidos receberam a medalha de Mérito Científico do Governo do Estado. Outros projetos foram realizados em seguida.





1998. Lançamento do Programa de Pesquisas em Políticas Públicas. Da esquerda para a direita: o diretor administrativo Joaquim José de Camargo Engler; o reitor da USP, Jacques Marcovitch; o diretor-presidente Francisco Romeu Landi; o secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, Flávio Fava de Moraes; o presidente do Conselho Superior, Carlos Henrique de Brito Cruz, e o diretor científico José Fernando Perez.



Os resultados das pesquisas, feitas por pesquisadores em parceria com órgão público ou organização não governamental, devem traduzir-se em políticas públicas em benefício da população.



# CEPID

CENTROS DE PESQUISA,  
INOVAÇÃO E DIFUSÃO

Em 2000, foi lançado o Programa Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão. Foram aprovados 10 centros. Hoje, são 11 centros atuando em várias áreas do conhecimento.



Centro de Toxinologia Aplicada.



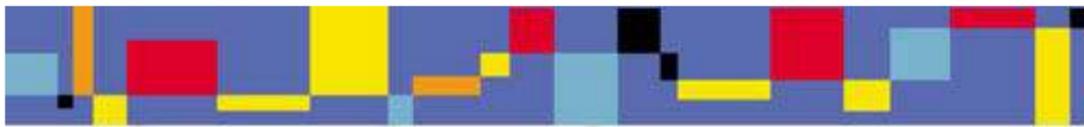
Centro de Pesquisa em Óptica e Fotônica (CePOF) de Campinas.



Centro de Estudos da Metrópole.



Lançado em 1999, o Programa Biota-FAPESP tem como objetivo fazer o mapeamento e a caracterização da biodiversidade do Estado de São Paulo, para sua conservação e uso sustentável.

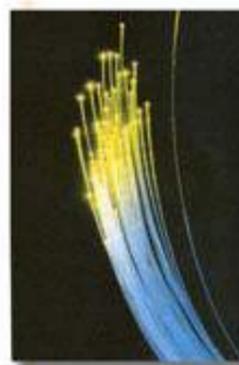
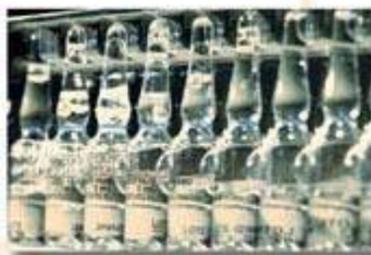


A partir de meados da década de 1990, a FAPESP iniciou a edição de *Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação em São Paulo* para subsidiar a formulação de políticas na área. Iniciou também a divulgação da produção científica feita em São Paulo e no Brasil, por meio da revista *Pesquisa FAPESP*. Em 2003, criou a *Agência FAPESP* de notícias de ciência e tecnologia.





O vice-governador Alberto Goldman com Carlos Vogt e Carlos Henrique de Brito Cruz, respectivamente presidente e diretor científico da FAPESP, e dirigentes da Microsoft Research e Microsoft Brasil, na FAPESP, em 2007.



Algumas das áreas de pesquisa para avanço do conhecimento e sua aplicação: vacinas, aeronáutica, tecnologia da informação, telecomunicações, etanol.



Apresentação do convênio entre a FAPESP e The Museum of Fine Arts, Houston, para pesquisa sobre arte no Brasil.





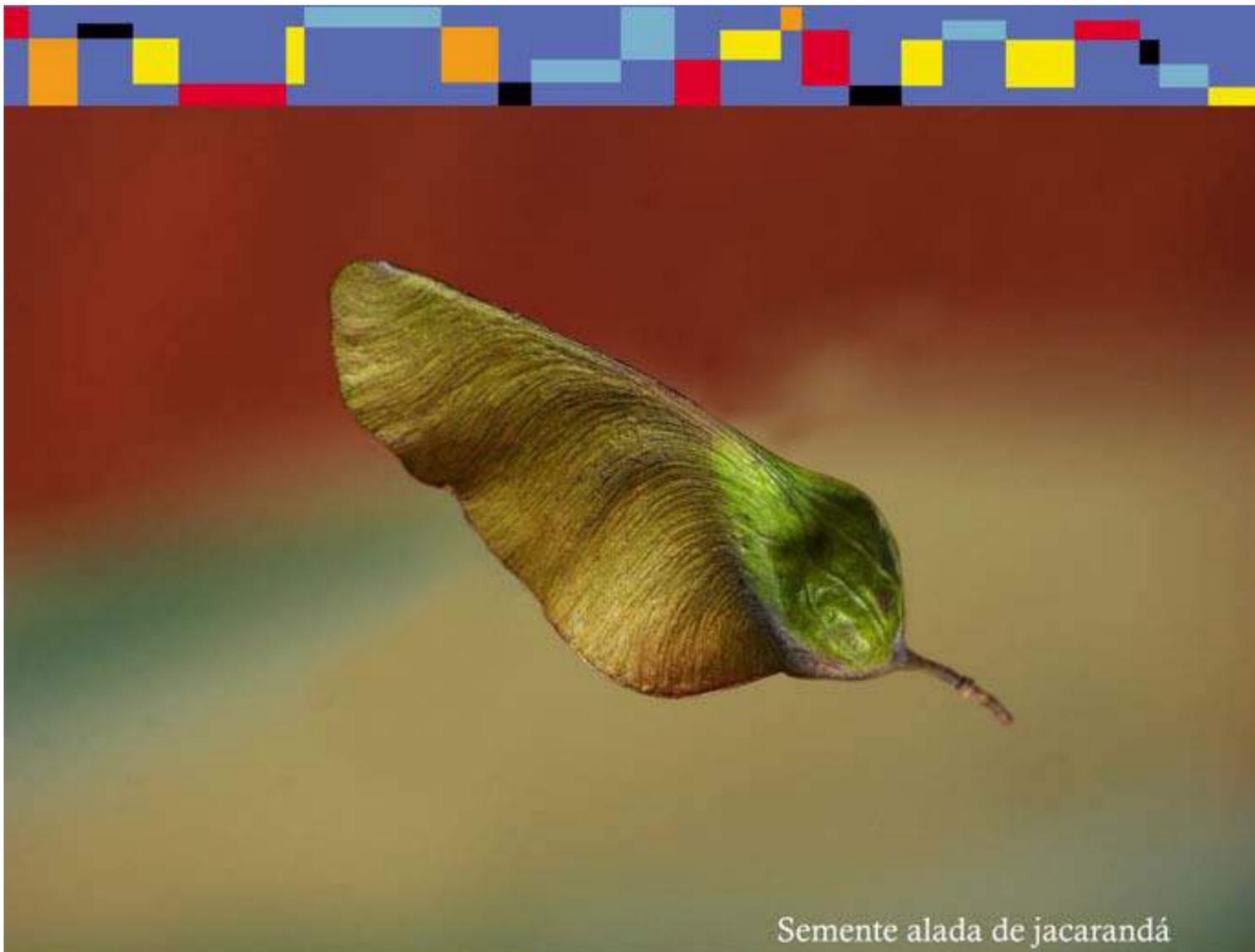
Reunião do Conselho Superior da FAPESP: responsável pelas decisões maiores de política científica, administrativa e patrimonial da Fundação.



Reunião do Conselho Técnico-Administrativo da FAPESP em 2006: Ricardo Brentani (centro), diretor-presidente, Carlos Henrique de Brito Cruz (esq.), diretor científico, e Joaquim José de Camargo Engler, diretor administrativo.



Funcionários da FAPESP: colaboradores no trabalho diário de apoio à ciência e à tecnologia.



Semente alada de jacarandá

*“... que a FAPESP possa continuar ainda por muitos anos como uma das instituições que alcançaram maior continuidade e sucesso no apoio ao desenvolvimento da ciência e transferência de seus benefícios à sociedade”.*

Alberto Carvalho da Silva